

PARECER Nº 206/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 577/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e a Av. Imirim, no Bairro do Imirim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 23, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 577/08.

Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e Av. Imirim (setor 71, quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/5/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Agnaldo Timóteo – PR - Relator

Abou Anni – PV

Celso Jatene – PTB

Gabriel Chalita – PSDB

João Antonio – PT

Kamia – DEM